



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 115/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 25/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças em geral e prestação de serviços para manutenção dos veículos leves da frota do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	Valor Total R\$
DIAUTO – AUTO CENTER E COM. DE PEÇAS LTDA.	19.809,00
W PEIXOTO LOCADORA DE VEÍCULOS	76.680,00
MORENO & NISIHARA LTDA.	31.130,00
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA EPP	25.020,00
ERICO PEREIRA – PEÇAS ME	24.815,00
PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	42.026,00
T L BARBOSA & CIA LTDA. EPP	24.570,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 28 de junho de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

